



PORTARIA Nº 1903/2022

Nomeia membros da comissão permanente de Farmácia Terapêutica - CFT, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.068/2015, de 26 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica - CFT:

a) Representante da Categoria Médica

Paulo Roberto Luchesi Soares

b) Representantes da Categoria Farmacêutica

Cláudia Silvana Rodrigues Seibel

Daniela Pinhatti Flores

Clara Regina Frohlich

Ana Paula Martins Xavier

c) Representante da categoria de Nutrição

Raquel Zuanazzi

d) Representante da Categoria de Enfermagem

Vânia Horbach

e) Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Leonel Nogueira

Art. 2º. Os membros integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT possuem mandato de dois anos, permitindo-se a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 846/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022.

FÁTIMA DAUDI
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração